



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 113/2023

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL PARA
OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO
CARGO DE VIGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprova e eu sanciono e público a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os vencimentos básicos, no patamar de 7% (sete por cento), capitulado pela Lei Municipal 2.485/2012, nos seguintes cargos:

a) ANEXO V - VI - GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I - VIGIA EDUCACIONAL;

b) ANEXO VI – EXTINTO - VIGIA EXTINÇÃO - LEI 2.718/2014.

Art. 2º Os efeitos pecuniários do presente reajuste salarial previsto na presente Lei retroagem a 01 de maio de 2023.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de julho de 2023.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

ANEXO V

**DENOMINAÇÃO E QUANTITATIVO DO QUADRO PERMANENTE DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO
MUNICÍPIO DE ITAITUBA**

	CARGO2	QUANTITATIVO	SALÁRIO BASE 100 HORAS	SALÁRIO BASE 200 HORAS
VI - GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I	VIGIA EDUCACIONAL	140	-	1.588,73

ANEXO VI

**DEMONSTRATIVO DOS TRABALHADORES OCUPANTES DE CARGOS TRANSITÓRIOS, EM EXTINÇÃO E EXTINTO NA
EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA**

GRUPO	CARGO 2	QUANTIT ATIVO	SALÁRIO BASE
EXTINTO	VIGIA EXTINCAO - LEI 2718/2014	170	1.415,10